**MODELO DE PETIÇÃO**

**PROCESSO CIVIL. DOCUMENTOS. APRESENTAÇÃO.**

**TUTELA ANTECIPADA DE URGÊNCIA. ADITAMENTO INICIAL**

**Rénan Kfuri Lopes**

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara Cível da Comarca de ...

processo n. ...

-acrescido pedido de deferimento in limine para a 1ª corré apresentar o contrato de plano de saúde coletivo empresarial, pois infrutíferas as diligências da autora junto às corrés para atender o r. despacho do Id ... [contrato de adesão]-

-reiteração da tutela provisória de urgência -

(nome), autora, já qualificada nos autos epigrafados que promove contra ..., 1ª ré, e ..., 2ª ré, vem, respeitosamente, por seu advogado *in fine* assinado, requerer o aditamento da inicial e reiterar com a máxima urgência a concessão da tutela antecipada de urgência , pelas razões de direito adiante articuladas:

I- A RECUSA DOS RÉUS EM FORNECER À AUTORA/BENEFICIÁRIA DO CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL!

1. No r. despacho de Id ..., V. Exa. intimou a parte autora para apresentar de imediato a “*cópia do contrato de adesão*” do “*Plano de Saúde Coletivo Empresarial*” firmado junto à demandada com a primeira ré “..”.

2. *Ab ovo*, *mister* reportar que a demanda sub examine se trata de plano de saúde coletivo empresarial firmado entre a antiga empregadora da autora, ... (1ª ré) e a operadora de plano de saúde, ... (2ª ré), da qual a autora (empregada aposentada) é beneficiária.

3. A fim de atender à determinação de V. Exa., a requerente se dirigiu com todos os meios que dispunha para que ambas as rés [... e ...] lhe entregassem a cópia do contrato de plano de saúde [na qual aderiu coletivamente], suas condições específicas e cláusulas gerais, porém, não logrou êxito.

4. Primeiramente a autora contatou a ... em ..., às ... hs, através do telefone ... - Atendente de nome "...", Protocolo n. ... A funcionária da operadora informou que, “*por se tratar de plano de saúde empresarial, não consta no sistema da ... a informação sobre o contrato*”. Disse, ainda, que “*a cópia do documento só poderia ser requerida pela empresa contratante [...]*”.

5. Na sequência, a autora encaminhou e-mail e telefonou para a ..., na filial de ..., no mesmo dia ..., às ... hs. Conversou com a atendente ..., a qual lhe sugeriu acessar o portal da ... na internet, indicando um passo-a-passo. Após seguir as instruções, a autora foi direcionada para tela abaixo, em que consta apenas o número do contrato, sem qualquer instrumento contratual contendo as cláusulas sob discussão.

6. Por fim, a autora entrou em contato com a matriz da ..., na cidade de ... Remeteu o mesmo e-mail enviado para a filial de ..., solicitando o contrato, e falou por telefone com a responsável ..., ainda em ..., às ... hs. A funcionária informou, nestes exatos termos, que o contrato "*não pode ser disponibilizado para o colaborador final*".

7. A conversa telefônica com a matriz da ... foi devidamente gravada (arquivo de áudio em anexo), correspondente à transcrição a seguir:

... (autora): Oi ... É porque eu trabalhei na filial ... e eu sou aposentada e eu continuei com o plano de saúde, sabe? Então eu tô no plano coletivo empresarial da ..., e eu gostaria de obter até uma cópia do contrato do plano de saúde onde consta as cláusulas específicas e condições... Eu até liguei pra ..., passei um e-mail pra ela, eu até passei um pra você também, o mesmo dela eu redirecionei pra você, porque... ham...

... (.../1ª ré): (inaudível)... e a ..., então a gente não consegue divulgar esse contrato pra você, ele é um contrato empresarial. Se fosse um contrato pessoa física você teria direito a esse contrato com todas as informações, entendeu?

... (autora): Certo...

... (.../1ª ré): Então assim, esse contrato, cláusula, não pode ser disponibilizado para o colaborador final.

... (autora): Ah, certo...

... (.../ 1ª ré): Tá? É um contrato da ..., que tem várias particularidades com a seguradora.

... (autora): Ah, ok então...

... (.../1ª ré): Tá bom?!

... (autora): Não, então tá joia, então tá certo. De qualquer maneira, eu te agradeço, tá, ...? (...)

8. Diante das negativas das duas rés de outorgar à autora/beneficiária o contrato de plano de saúde da qual é beneficiária, cumpre aditar a inicial para inserir em sede de tutela de urgência seja determinada a ambas demandadas a exibição deste documento, *data venia*.

II- ADITAMENTO DA INICIAL

PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA PARA QUE AS RÉS APRESENTEM NOS AUTOS:

- O CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE ANTIGO, FIRMADO ENTRE A RÉ ... E O ...SAÚDE, DO QUAL A AUTORA ERA BENEFICIÁRIA ATÉ ...;

- O CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE ATUAL, FIRMADO ENTRE AS RÉS ... E ..., DO QUAL A AUTORA É BENEFICIÁRIA COMO "*INATIVA*"; e

- O CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE ATUAL, FIRMADO ENTRE AS RÉS ... E ..., VIGENTE PARA OS FUNCIONÁRIOS ATIVOS -

9. O ponto fulcral da presente demanda é o descumprimento da norma legal que confere à autora, empregada aposentada, o direito de ser mantida no plano de saúde empresarial nas mesmas condições vigentes ao tempo em que era funcionária ativo, ou, na impossibilidade, que seu plano seja equivalente ao seguro-saúde "*paradigma*" dos funcionários ativos (Lei de Plano de Saúde, art. 31).

10. As condições do plano de saúde original estão bem descritas nos boletos de Id ...e ...; as características abusivas do atual seguro-saúde constam dos Id ... e ...; e a descrição do plano ofertado aos funcionários ativos constar da apresentação no Id ...

11. De toda sorte, pertinente que sejam juntados os autos os instrumentos contratuais que elucidam de maneira definitiva os fatos narrados, quais sejam:

- o contrato de plano de saúde anteriormente vigente, firmado entre a ré ... e o ... SAÚDE, do qual a autora era beneficiária até ... (contrato vigente durante a relação de trabalho);

- o contrato de plano de saúde atual, firmado entre as rés ... e ..., com as condições aplicadas à autora - beneficiária "*inativa*" (contrato atual abusivo); e

- o contrato de plano de saúde atual, firmado entre as rés ... e ..., vigente para os funcionários ativos (contrato paradigma).

12. No entanto, a fim de atender à solicitação do juízo e no exercício do seu direito de consumidora, a autora buscou obter a cópia do contrato de plano de saúde, conforme narrado detalhadamente no primeiro item deste aditamento, mas sem sucesso - sob a justificativa de que "*o colaborador final não pode ter acesso às cláusulas do contrato*".

13. Cabe, portanto, em sede de aditamento à inicial e tutela provisória de urgência, seja ordenado à corré ... juntar aos autos o contrato de adesão e seus anexos, que não foram disponibilizados à autora como solicitado para atender ao d. juízo.

14. Diccionam os arts. 396 e 397 do CPC que o juiz pode ordenar à pare que exiba documento essencial para o deslinde do feito que esteja em seu poder, *in verbis*:

*Art. 396. O juiz pode ordenar que a parte exiba documento ou coisa que se encontre em seu poder.*

*Art. 397. O pedido formulado pela parte conterá:*

*I - a individuação, tão completa quanto possível, do documento ou da coisa;*

*II - a finalidade da prova, indicando os fatos que se relacionam com o documento ou com a coisa;*

*III - as circunstâncias em que se funda o requerente para afirmar que o documento ou a coisa existe e se acha em poder da parte contrária*.

15. *Data venia*, além dos deveres insculpidos no art. 77 do CPC, cabe à parte praticar o ato que lhe for determinado pelo juiz , dentro dos limites legais, resguardados os casos de escusa legítima , que não se afiguram na hipótese *sub cogitabondo*.

16. O interesse de obter a prova pauta o direito de a parte postular a exibição de documento ou coisa. *In casu*, esse interesse está ligado à obrigação de exibir, por parte da requerida ..., pois se trata de elemento documental necessário para o exame da matéria litigada.

17. Destarte, encontram-se sobejamente demonstrados num só passo os requisitos legais, pelo que a autora requer seja deferido o aditamento à inicial para acrescentar a fundamentação retro e deferir juntamente com os demais pleitos constantes da inicial em sede de tutela antecipada de urgência seja determinado à 1ª ré ... apresente os três contratos de plano de saúde acima relacionados, cujas cópias estão em seu poder, a saber:

- o contrato de plano de saúde anteriormente vigente, firmado entre a ré ... e o ... SAÚDE, do qual a autora era beneficiária até ... (contrato vigente durante a relação de trabalho);

- o contrato de plano de saúde atual, firmado entre as rés ... e ..., com as condições aplicadas à autora - beneficiária "*inativa*" (contrato atual abusivo); e

- o contrato de plano de saúde atual, firmado entre as rés ... e ..., vigente para os funcionários ativos (contrato paradigma).

18. Nesta oportunidade a autora reitera *in totum* e clama ao d. juízo lhe seja deferido o pedido de tutela antecipada provisória de urgência *inaudita altera pars* para suspender os efeitos do contrato da nova cláusula contratual do plano de saúde impostas ilegalmente à autora, especificamente quanto aos valores, forma de reajuste por faixa etária e exclusão de dependente, como largamente abordado na peça de ingresso, doutrina e jurisprudência pretoriana sobre o tema [Id ...].

19. Não obstante a pendência da juntada dos contratos de plano de saúde, a documentação carreada na petição de ingresso é suficiente para o entendimento dos fatos e a aplicação do direito perante esse d. juízo especializado na matéria.

20. Restou demonstrado pelos documentos carreados na petição de ingresso, que durante as décadas de relação empregatícia e parte da aposentadoria , mais precisamente até ..., a autora fazia parte de plano de saúde empresarial coletivo junto ao ...SAÚDE!

21. Nos e-mails encaminhados pela ... quando era funcionária ativa (Id ...), bem como nos boletos do ... SAÚDE DE ... e ... (Id ... e ...), está provado que o prêmio mensal quitado por todos os beneficiários do plano (autora, cônjuge e filha) era o mesmo [=R$ ... por pessoa, em ...]. Sem distinção de idade do beneficiário, e com inclusão da filha de ... anos.

22. Com a alteração do plano de saúde para a nova operadora ..., as condições anteriores foram completamente modificadas de maneira prejudicial, discriminatória e ilegal contra a autora.

23. As novas características do seguro saúde foram repassadas à autora através do e-mail encaminhado pela ... em ... (Id ...).

24. A autora não recebeu nenhum outro documento, encarte ou cláusulas gerais além desta mensagem! Evidentemente, se tivesse conhecimento prévio deste contrato firmado no final do ano passado já teria há muito ingressado em juízo com a mesma reivindicação buscada nesta inicial.

25. Demonstrado cabalmente no e-mail, a funcionária da ... indica o número das carteirinhas do plano com a ... e os valores mensais do plano: R$ ... para a autora (faixa etária de 54 a 58 anos) e R$ ... para o cônjuge (a partir de 59 anos).

26. Mais adiante, comunica à autora, ainda, que a filha ... não foi aceita por ser maior de 24 anos, restrição que inexistia no plano anterior.

27. Os valores descritos no e-mail da ... em ... e a exclusão da filha ... são corroborados pelos boletos da ... recebidos pela autora nos meses de ... e ... de ..., juntados como Id ...

28. Ademais, apurou-se que os funcionários ativos da ..., que também participaram da migração de seguro-saúde para a ..., foram integrados ao plano "*Especial*" da ..., com mesma acomodação (apartamento) e abrangência (nacional) daquele disponibilizado à autora -, porém em uma apólice diversa, cuja mensalidade é muito inferior e sem distinção por faixa etária - valor de R$ ... por beneficiário, de qualquer idade.

29. Essa condição foi confirmada pela corretora de seguros de saúde “...” , a qual foi responsável pela intermediação do negócio entre a ... e a ..., conforme se confirma da apresentação de Id ...

30. Na prática, significa que:

- caso a autora fosse funcionária ativa, pagaria por seu plano e de seu marido o valor de R$ ... (= R$ ... x ... beneficiários).

- como a autora é funcionária aposentada, está sujeita ao pagamento de R$ ... (= R$ ... pela titular + R$ ... pelo cônjuge).

31. E a mensalidade da titular, atingindo a idade de 59 anos, passaria a ser de R$ ... (= R$ ... x ...beneficiários a partir de 59 anos).

32. Portanto, o plano da autora é atualmente 2,65 vezes mais caro que o contrato paradigma (funcionários ativos), com previsão de se tornar 3,42 vezes mais caro quando a autora completar 59 anos neste ano de ...

33. Busca a autora, ao atrelar novamente os fatos com os documentos juntados na inicial, mostrar a este d. Juízo que a instrução inaugural é bastante para deferimento da tutela provisória de urgência requerida, vez que:

- Comprovada a relação empregatícia da autora com a ré ..., conforme CTPS;

- Comprovada a contribuição da autora com plano de saúde por mais de uma década, através de desconto nos "*Demonstrativos de Pagamento*";

- Comprovada a manutenção da autora no plano de saúde desde sua aposentadoria (...) até ..., quando houve a mudança de operadora e segregação da carteira de beneficiários aposentados, conforme carta enviada pela ...;

- Comprovada a abusividade dos novos valores e forma de reajuste por faixa etária impostos à autora após a migração do plano para a ré ..., através da comparação dos boletos de ... e e-mail com as novas condições de ...;

- Comprovada a discrepância entre o plano dos "*aposentados*" e o plano dos ativos (paradigma), através dos slides da apresentação feita pela ..., corretora de plano de saúde contratada pela empregadora para fazer a cotação das operadoras.

34. Não se ignora a importância dos instrumentos contratuais, e sem dúvida serão de suma relevância para decisão final segura e categórica.

35. No entanto, em sede de tutela antecipada, o acervo documental juntado até este momento dos autos é de cristalina propriedade para confirmar o relato da autora e o seu direito violado.

36. É imprescindível ressaltar que a matéria sub judice envolve o direito constitucional à vida e à saúde, as garantias legais conferidas ao aposentado e ao idoso e a dignidade do emprego e do consumidor.

37. Não é razoável, entretanto, que uma funcionária que contribuiu durante mais de TRÊS DÉCADAS com um plano de saúde, de determinada modalidade e valor, seja submetida, nesta altura da vida, a ter esse longínquo vínculo completamente desprezado, renegociado à sua revelia e em seu total prejuízo, *venia concessa*.

38. Foi exatamente no intento de coibir esse tipo de prática lesiva, que deixa o consumidor idoso e aposentado à mercê da negociação entre empresa-empregadora e operadora de plano de saúde, que o legislador inseriu o artigo 31 da Lei de Plano de Saúde. Assegurou que o empregado permanece no direito ao plano empresarial mesmo após a rescisão do contrato de trabalho, desde que tenha contribuído por mais de 10 anos com as mensalidades e assuma o seu total custeio - condições atendidas à plenitude pela autora.

39. Mais grave é detectar que a manobra de mudança de operadora e segregação das carteiras de ativos e inativos deu-se com o intuito único de onerar a apólice dos beneficiários mais velhos (aposentados e inativos = faixa etária com mensalidades mais caras) para desonerar os funcionários ativos (de idade mais nova, com prêmio mais barato, cuja empregadora é responsável pelo custeio parcial).

40. A migração entre operadoras de plano de saúde não é vedada, desde que se mantenha, para os aposentados, a equivalência com o plano de saúde ofertado aos ativos ("*plano paradigma*") --- é o que diz a lei--- - e conquanto não impliquem em excessiva onerosidade ou disparidade com as condições anteriormente vigentes.

41. Não é o que ocorre no caso concreto: a autora e seus dependentes (cônjuge e filha) estão sob o risco de ficar sem plano de saúde até o fim da prestação jurisdicional, pois o aumento TRIPLICADO dos valores do prêmio é incompatível com a capacidade financeira da autora.

42. A titular do plano é aposentada pelo INSS e tem como renda única a remuneração da seguridade, no valor de R$ ... (...) por mês. Suportar um plano de saúde de R$ ... ao mês - e que, com o seu aniversário de 59 anos em ..., passará a R$ ... ao mês - é completamente inviável (vide anexo).

43. Por fim, há de se argumentar que a concessão da tutela antecipada, no presente caso, terá irrisórios efeitos negativos para qualquer das corres, ambas as empresas de grande porte e com atuação nacional e internacional, cujos negócios não serão minimamente afetados pela adequação dos prêmios da autora em sede liminar.

44. Noutra senda, o imediato deferimento da tutela antecipada para a autora é questão de vida.

45. E sob a ótica do bom direito, o deferimento da tutela antecipada provisória de urgência, mesmo que antes da apresentação dos contratos de adesão, além de não causará lesão irreparável às corrés, a própria lei instrumental permite a sua revogação a qualquer momento pelo d. Juízo ou instância ad quem a qualquer momento, inclusive depois de analisado os contratos a serem aportados aos autos (CPC, art. 300, *caput* e §3º).

46. Os requisitos da tutela antecipada de urgência previstos no caput do art. 300 do CPC ---PROBABILIDADE DO DIREITO e PERIGO DE DANO OU RISCO DO RESULTADO ÚTIL DO PROCESSO--- encontram-se bem demonstrados na inicial:

- o descumprimento à norma legal estabelecida no art. 31 da Lei 9.656/98- Lei de Plano de Saúde que impinge a manutenção do plano de saúde aos aposentados e ao regramento do art. 6º, III da Lei 8.078/90- Código de Defesa do Consumidor;

- a disparidade írrita entre os valores e direitos do plano pago por 30 (trinta) anos que tinha a autora quando trabalhava e os a ela impingidos depois de aposentada [vide Ids ..., ..., ..., ..., ... e ...];

- a transgressão ao princípio da boa-fé contratual, sobremaneira ao direito dos idosos e pessoas de meia-idade contratantes de plano de saúde quanto às expectativas de continuidade do vínculo rompido unilateralmente e abruptamente por um terceiro e novo partícipe da relação contratual de adesão, invalidando as cláusulas do anterior pacto pelo fato da consumidora [ora autora] ter se “*aposentado*” depois de participar do contrato matriz por mais de 03 (três) décadas, gerando daí onerosidade excessiva à consumidora, o que é vedado pelo predito art. 31 da Lei 9.656/98 e art. 19 da Resolução n. 279/2001 da ANS;

- a jurisprudência pátria que agasalha *ipissis litteris* a tese sustentada na inicial, conforme repertório de decisões declinadas [vide Id ...] .

IV- PEDIDOS

47. ***Ex positis***, a autora requer:

a) seja deferido o pedido de ADITAMENTO DA INICIAL, (CPC, art. 329, I ), incluindo na inicial o pedido de exibição de documentos (CPC, arts. 396 e 397), intimando a 1ª ré ... para que proceda à apresentação dos contratos em seu poder e que recusou entregar à autora, no prazo de 05 dias:

b) o contrato de plano de saúde anteriormente vigente, firmado entre a ré ... e o ...SAÚDE, do qual a autora era beneficiária até ... (contrato vigente durante a relação de trabalho);

c) o contrato de plano de saúde atual, firmado entre as rés ... e ..., com as condições aplicadas à autora - beneficiária "*inativa*" (contrato atual abusivo); e

d) o contrato de plano de saúde atual, firmado entre as rés ... e ..., vigente para os funcionários ativos (contrato paradigma).

e) em reiteração, agora agregado com o presente aditamento, seja deferida liminarmente, *inaudita altera pars* a tutela provisória de urgência para, diante da manifesta nulidade contratual, resultando na ilegal restrição de direitos e cobrança de mensalidade excessiva para utilização do plano de saúde, seja determinada cumuladamente:

- o IMEDIATO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES ANTERIORES VIGENTES, mediante equiparação do prêmio da autora ao plano paradigma dos funcionários ativos, nas seguintes condições, detalhadamente:

- que o prêmio mensal por beneficiário seja de R$ ... (...);

- 20% de coparticipação;

- inclusão dos 03/três beneficiários (autora/titular, cônjuge/dependente, filha até 29 anos/dependente);

- reajuste anual segundo os mesmos índices aplicados no plano paradigma, dos funcionários ativos e,

- determinada à 1ª ré ... para que proceda à apresentação dos contratos em seu poder e que recusou entregar à autora, no prazo de 05 dias:

- o contrato de plano de saúde anteriormente vigente, firmado entre a ré ...e o ... SAÚDE, do qual a autora era beneficiária até ... (contrato vigente durante a relação de trabalho);

- o contrato de plano de saúde atual, firmado entre as rés ... e ..., com as condições aplicadas à autora - beneficiária "*inativa*" (contrato atual abusivo); e

- o contrato de plano de saúde atual, firmado entre as rés ... e ..., vigente para os funcionários ativos (contrato paradigma).

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)